



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.403, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Gabriela Santos Barbosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Gabriela Santos Barbosa, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 23/2/2023 a 22/2/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 22 a 31 de janeiro de 2025, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o segundo período; bem como da compensação de 5 (cinco) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*.\*6-\*9 em **19/12/2024 17:53:04**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1797.8653.204R.R67K.4031**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **274.B34** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 273/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*.\*6-\*2 , em **19/12/2024 - 17:45:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A8.5V45.017R.313A.6281



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

